

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo

Aviso n.º 6781/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do supracitado decreto-lei, cabe reclamação da referida lista no prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso.

26 de Março de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Rui Dias Castelo Branco*.

Agrupamento de Escolas de Montargil

Aviso (extracto) n.º 6782/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada na *placard* do pessoal não docente da Escola Básica Integrada de Montargil a lista de antiguidade do pessoal não docente do âmbito do Agrupamento de Escolas de Montargil com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data de publicação do presente aviso.

26 de Março de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Ildefonso Nogueira Martins*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes

Aviso n.º 6783/2007

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão, a lista de antiguidade dos funcionários com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Anadia

Aviso n.º 6784/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Anadia relativa a 31 de Dezembro de 2006.

20 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Elói Cristina Gomes*.

Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim

Louvor n.º 171/2007

Pela sua longa carreira como professora, pelo zelo, dedicação e empenho demonstrados e pelo grau de excelência que sempre pautou a sua relação com todos os elementos da comunidade escolar, vem o conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim atribuir publicamente um voto de louvor e agradecimento à

docente Maria José Assunção Ferreira Homem Ribeiro, aposentada em Agosto de 2006.

19 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Rodrigues da Cunha*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jaime Magalhães Lima

Aviso n.º 6785/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Sintra Teixeira Branco*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

Aviso n.º 6786/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 76, de 31 de Março de 1999, faz-se público que se encontram afixadas nos *placards* da sala de pessoal não docente as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

De harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei, o pessoal não docente poderá no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando José dos Santos Almeida*.

Escola Secundária Infanta D. Maria

Despacho n.º 7084/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo da Escola Secundária Infanta D. Maria, proferido no uso de competência subdelegada pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de serviço docente ao Professor Pedro Grijó Taborda Duarte, grupo de recrutamento 550 — Informática, com efeitos a 10 de Janeiro de 2007.

19 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Luísa Perdigão Godinho de Albuquerque Ferreira Baptista*.

Escola Secundária c/ 3.º C. E. B. de Sabugal

Aviso n.º 6787/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, referente a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada na entrada dos Serviços Administrativos.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jaime Roque Nunes Vieira*.

Agrupamento de Escolas de Silgueiros

Aviso n.º 6788/2007

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

19 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Carla Maria Gomes Araújo Correia Lucas*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanede

Aviso n.º 6789/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola E. B. 2,3 de Alcanede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

26 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Silvina Maria Santos Carvalho Bernardino*.

Escola Secundária de Alvide

Aviso n.º 6790/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal não docente da Escola Secundária de Alvide a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal Oliveira*.

Agrupamento de Escolas de Apelação

Aviso n.º 6791/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

26 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Félix Bolaños*.

Agrupamento de Escolas de Azambuja com Jardim-de-Infância

Aviso (extracto) n.º 6792/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados que se encontra afixada no placard junto aos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publi-

cação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Isidro Maduro da Rocha*.

Agrupamento de Escolas D. João II — Santarém

Aviso n.º 6793/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no respectivo expositor, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

23 de Março de 2007. — O Director Executivo, *António Pina F. C. Braz*.

Agrupamento de Escolas D. Manuel I

Aviso n.º 6794/2007

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Marques Candeias*.

Escola Secundária Damião de Goes

Aviso n.º 6795/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

20 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Miguel Ferreira Folgado*.

Despacho (extracto) n.º 7085/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para o lugar de quadro da Escola Secundária Damião de Goes, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
10.º B (cod. 24)	Maria Madalena Fonseca Fernandes	Lisboa Ocidental	23	Secundária Damião de Goes	400130
Informática (cod. 39)	Ricardo Veiga Henriques Brás Dias	Lezíria e Médio Tejo	14	Secundária Damião de Goes	400130

26 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Miguel Ferreira Folgado*.

Despacho (extracto) n.º 7086/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferido para lugar do quadro da Escola Secundária Damião

de Goes, 40130, grupo de Informática (código 39) do quadro de zona pedagógica, Lezíria e Médio Tejo, (código 14), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril,